

**Município de Riqueza****DECRETO N.º 4346, DE 23/02/2022.**

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 503/2022, realizada pela Dispensa por Limite n.º. 489/2022 emitida em 23/02/2022, tendo como objeto a Contratação de serviços de locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, com finalidade de consultar preços praticados no mercado por outros órgãos da administração pública, visando atender as necessidades da secretaria de administração do município, conforme minuta do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 489/2022 de 23/02/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	1,00	10.865,00	10.865,00


Fornecedor	Total Geral
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	10.865,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 23/02/2022.



Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 23/02/2022.